



Decreto N° 137 - de 22 de Dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 203.414,64 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 701, 28 de Dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 203.414,64 (duzentos e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	2.216,82
2.01.01.04.122.001.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.366,82

Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.01.02.04.122.001.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	- - - - - R\$	5.893,98
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.893,98
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.260,80

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.001.2.0014-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	472,50
2.02.01.04.122.001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	17.543,85
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.016,35
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	18.016,35

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.004.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.623,09
2.03.01.12.365.003.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	3.892,26
2.03.01.12.122.001.2.0018-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.209,02
2.03.01.12.361.002.2.0020-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	7.673,30
2.03.01.12.361.004.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	11.060,17
2.03.01.12.361.004.2.0022-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	46.953,32
2.03.01.12.365.003.2.0028-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	9.269,33
2.03.01.12.365.003.2.0028-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	17.573,32
2.03.01.12.361.002.2.0020-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.547,53
2.03.01.12.361.004.2.0022-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.418,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	103.220,11
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	103.220,11

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.001.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	1.942,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.942,06
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.942,06

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.008.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	9.026,81
2.07.01.27.812.008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.376,81
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	9.376,81

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.014.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	57,54
2.08.01.15.122.001.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	1.900,00
2.08.01.15.122.001.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.957,54
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.957,54

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.001.2.0043-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	312,19
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	312,19

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF, PACS, PSB E NASF	- - - - - R\$	32.909,10
2.10.02.10.301.009.2.0044-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	992,04
2.10.02.10.301.009.2.0044-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	300,00
2.10.02.10.301.009.2.0045-148 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF, PACS, PSB E NASF	- - - - - R\$	13.496,24



Total da Sub-Unidade 02	R\$	47.697,38
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.009.2.0051-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	5.015,38
Total da Sub-Unidade 05	R\$	5.015,38
Total da Unidade 10	R\$	53.024,95
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.011.2.0066-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$	2.524,81
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.524,81
Total da Unidade 12	R\$	2.524,81
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.122.001.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$	4.091,21
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.091,21
Total da Unidade 13	R\$	4.091,21
Total da Instituição 02	R\$	203.414,64
Total Geral Acrescido	R\$	203.414,64

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	R\$	3.338,95
2.01.01.04.122.001.2.0005-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	R\$	3.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0006-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	R\$	1.444,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.782,95
Total da Unidade 01	R\$	7.782,95

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.272.001.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	R\$	144,98
2.02.01.04.122.001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O SIAT	R\$	8.549,55
2.02.01.04.122.001.2.0098-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$	286,48
2.02.01.04.122.001.2.0014-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	11.981,01
Total da Unidade 02	R\$	11.981,01

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.003.2.0028-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.013,00
2.03.01.12.365.003.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.851,69
2.03.01.12.365.003.2.0027-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	4.074,51
2.03.01.12.361.004.2.0022-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
2.03.01.12.122.001.2.0018-101 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.534,64
2.03.01.12.361.004.2.0021-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.771,30
2.03.01.12.365.003.2.0027-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	77,24
2.03.01.12.365.003.2.0027-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	133,01
2.03.01.12.365.003.2.0028-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	585,08
2.03.01.12.361.002.2.0020-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	24.230,56
2.03.01.12.366.005.2.0030-101 - 3.3.90.36.00 INCLUSÃO DIGITAL	R\$	1.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 INCLUSÃO DIGITAL	R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.002.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	71.271,03
Total da Unidade 03	R\$	71.271,03

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.001.2.0032-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R\$	500,00
2.04.01.13.392.007.2.0090-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DE GOIANÁ	R\$	11.756,49
Total da Sub-Unidade 01	R\$	12.256,49
Total da Unidade 04	R\$	12.256,49

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.008.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.000,00



Total da Unidade 07	----- R\$	3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.001.2.0067-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	1.785,47
2.08.01.15.452.014.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	155,94
2.08.01.15.122.001.2.0067-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	2.410,77
2.08.01.15.451.014.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	----- R\$	7.946,90
2.08.01.15.452.014.2.0069-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	184,33
2.08.01.15.122.001.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	19.713,90
2.08.01.15.451.014.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	----- R\$	3.446,00
2.08.01.15.452.014.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	1.322,90
2.08.01.15.452.014.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	560,00
2.08.01.15.452.014.2.0069-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	1.000,00
2.08.01.15.452.014.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	1.683,04
2.08.01.15.452.014.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	1.034,94
2.08.01.15.452.014.2.0069-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	8.374,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	49.618,19
Total da Unidade 08	----- R\$	49.618,19
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.010.2.0041-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	----- R\$	2.043,96
2.09.01.17.512.010.2.0041-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	----- R\$	745,79
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.789,75
Total da Unidade 09	----- R\$	2.789,75
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.001.2.0043-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.950,91
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.950,91
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.009.2.0044-148 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	12.947,42
2.10.02.10.301.009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	27.947,42
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.009.2.0053-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	7.000,00
2.10.04.10.304.009.2.0053-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	270,47
2.10.04.10.304.009.2.0053-150 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	513,93
2.10.04.10.305.009.2.0055-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	9.284,40
Total da Unidade 10	----- R\$	39.182,73
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.013.2.0056-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	178,47
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	178,47
Total da Unidade 11	----- R\$	178,47
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.015.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.354,02
2.13.01.20.606.015.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.354,02
Total da Unidade 13	----- R\$	5.354,02
Total da Instituição 02	----- R\$	203.414,64
Total Geral Anulado	----- R\$	203.414,64

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 22 de Dezembro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15